01

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA.

Aos vinte (20) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, (2017), nesta cidade de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, no prédio nº 208 da Rua Dr. Joaquim Nabuco, onde funciona a Câmara Municipal local, realizou-se a reunião acima referenciada sobre a Presidência do vereador Denis Alves de Souza, com o comparecimento dos seguintes vereadores: Cícero Pinheiro dos Santos Júnior, José Carlos Gomes de Lima, Carlos Henrique Pontes Anhás, Edmário José de Souza, Elias Bezerra Cavalcanti Júnior, Fábio Santos de Miranda, José Salvador da Silva, Valdemir dos Santos Carneiro Djair José Gonçalves de Oliveira, Manoel Antonio da Silva, Antonio Barros de Souza Filho, Leonardo Barbosa dos Santos, Celso Luiz dos Santos e José Roberto da Silva. Havendo número legal o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da presente reunião proferindo a seguinte frase ROGANDO A PROTEÇÃO DIVINA; INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS, QUE DEUS NOS ABENÇOE E INSPIRE. Atuando como 1º e 2º secretários respectivamente os vereadores Cícero Pinheiro dos Santos Júnior e José Carlos Gomes de Lima. Em seguida o Senhor Presidente saudou os nobres vereadores, bem como a todos os presentes e a todos os internautas. Em seguida o senhor Presidente convidou o 2º secretário da fazer a leitura da Ata, concluída a leitura o Senhor Presidente colocou a mesma em discussão – não havendo quem queira discutir – em votação – aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente convidou o 1º secretário para fazer a leitura do Expediente onde constou das seguintes matérias: leu o Edital de Convocação n° 001/2017; leu o Ofício N° 126 GAB/2017 enviado ao Presidente deste Poder Legislativo vereador Denis Alves de Souza, onde o Prefeito Municipal, Bruno Gomes de Oliveira, requer que se digne convocar Reunião Extraordinária do Legislativo Municipal, com urgência que o caso requer, com a finalidade de apreciação e votação, numa única sessão parlamentar, dispensados os interstícios legais, do Projeto de Lei que Dispõe "Concede reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes de cargos de Professor, para o fim específico de adequação ao Piso Salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos em que preceitua a Lei Federal n° 11.738/2008"; e leu **Projeto de Lei Nº 043/2017** oriundo do Poder Executivo – Ementa: "Concede reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes de cargos de Professor, para o fim específico de adequação ao Piso Salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos em que preceitua a Lei Federal n° 11.738/2008. Concluída a leitura do Expediente o Senhor Presidente encerra o Pequeno Expediente passando para o Grande Expediente, não havendo nenhum vereador inscrito para fazer uso da tribuna por se tratar de uma reunião extraordinária o senhor presidente encerra o Grande Expediente passando para a **ORDEM DO DIA**, onde na ocasião o senhor presidente passou para as Comissões o referido Projeto para que possam elaborar os respectivos Pareceres. Na ocasião o Senhor

presidente suspendeu a reunião por cinco minutos. Reaberta a reunião o Senhor Presidente solicitou das Comissões os Pareceres, onde os vereadores; Leonardo Barbosa relator da Comissão de Justiça e Redação, o vereador Antonio Barros (Manga) relator da Comissão de Finanças e Orçamento e o vereador Carlos Henrique (Rico Gás) relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, leram e entregaram a Mesa Diretora os seus respectivos Pareceres referente ao Projeto de Lei N° 043/2017. Em seguida o Senhor Presidente colocou em **1ª discussão o Projeto de Lei N° 043/2017** oriundo do Poder Executivo – Ementa: "Concede reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes de cargos de Professor, para o fim específico de adequação ao Piso Salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos em que preceitua a Lei Federal n° 11.738/2008" – em 1ª discussão – usaram a tribuna os vereadores: Cícero Pinheiro, Leonardo Barbosa, José Roberto (Deto de Lages, Antonio Barros (Manga), Fábio Pereira, José Carlos (Maestro Carlos) Celso Luiz, Manoel Antonio (Irmão Manoel) e Denis Alves, não havendo mais quem queira discutir – em 1ª Votação – Aprovado por Unanimidade da casa; Solicitado Dispensa de Interstício pelo vereador Celso Luiz no que foi concedida pelo senhor presidente – em 2ª discussão – não havendo quem queira discutir – em 2ª Votação – Aprovado por Unanimidade da Casa. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião marcando a próxima para o dia 01/08/2017 às 10h00 no plenário desta Casa, no que eu Glória Rejane de Moura, digitei a presente Ata que dato e assino. São Lourenço da Mata, 20 de junho de 2017.

DENIS ALVES DE SOUZA
PRESIDENTE

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
1º SECRETÁRIO

JOSÉ CARLOS GOMES DE LIMA
2º SECRETÁRIO

São Lourenço da Mata, 20 de junho de 2017.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco,

RESOLVE

CONVOCAR, todos os Vereadores deste Poder Legislativo para uma **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** para o dia 20 de junho do corrente ano, no Plenário desta Casa, as 15h00min, com o fim específico da Discussão, Aprovação ou Rejeição do **PROJETO DE LEI Nº 043/2017**, oriundo do Poder Executivo – Ementa: Concede reajuste de vencimento aos servidores ocupantes de cargos de Professor, para o fim específico de adequação ao Piso Salarial Profissional Nacional dos Profissionais do Magistério Público de Educação Básica, nos termos em que preceitua a Lei federal n° 11.738/2008, conforme Mensagem Nº 010/2072 do Exmo. Senhor Prefeito do Município de São Lourenço da Mata e Ofício n° 126 GAB/2017.

DENIS ALVES DE SOUZA

PRESIDENTE